

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 18/2009
DE 03/09/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 12/2007, de 18/12/2007, publicado no jornal tribuna do interior, em 22/12/2007, edição nº 6.958.

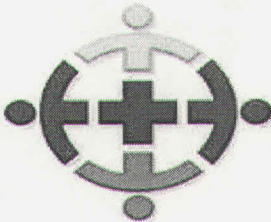
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2009, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01: CIS-COMCAM
UNIDADE 001: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 01.001.10.302.0001.2.001. MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
4.4.90.52.00.00	1005 01001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total			150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será utilizado o saldo por excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas, conforme estabelece o Inciso I do Art. 4º da Resolução nº 5 de 15 de dezembro de 2008, e nos termos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECEITA	FONTE	VALOR
1.6.0.0.99.99.05.00	1005 01001	30.000,00
1.6.0.0.99.99.08.00	1005 01001	40.000,00
1.6.0.0.99.99.09.00	1005 01001	18.000,00



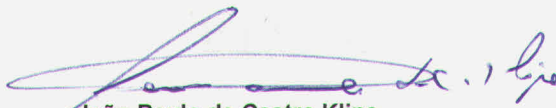
CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1.6.0.0.99.99.12.00	1005 01001	40.000,00
1.6.0.0.99.99.23.00	1005 01001	22.000,00
Total		150.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de setembro de 2009.


João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam